



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026

O presidente da Câmara Municipal de Cláudia, vereador ANTONIO ROBERTO DALMASO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI do regimento interno e artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, declara para os devidos fins que no mês de julho do ano de 2026 não houveram sanções a licitantes.

Gab. do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT, em 30 de setembro 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO:41467655953
5953

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO
DALMASO:41467655953
Dados: 2026.10.06 10:45:26
-04'00'

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente